



PORTRARIA COREN-PR Nº 1257 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001449/2025-68;

CONSIDERANDO a deliberação na 763ª Reunião Ordinária de Plenário, de 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR nº 63, de 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 378/2025 - COREN-PR/DIR/PRES/DGEP/DFEP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2025 - COREN-PR/DIR/PRES/CEPIEN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem**, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem:

Elizabeth Sousa da Cunha - Divisão de Processos éticos - Coordenadora;

Louise Aracema Scussiato;

Mayckel da Silva Barreto;

Karla Crozeta Figueiredo;

Ângela Taís Mattei da Silva.

Art. 2º Esta comissão poderá realizar até 2 (duas) reuniões mensais. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

Art. 3º Autorizar a participação de forma remota do colaborador Mayckel da Silva Barreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 1048/2025.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 10/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071473** e o código CRC **8D7F22D2**.

Referência: Processo nº 00239.003257/2025-96

SEI nº 1071473

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br